

Atas - Editais - Balanços - e



LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA PRESENCIAL/ONLINE CAIXA

ÁLVARO ANTONIO MUSSA PEREIRA, leiloeiro oficial inscrito na JUCEMAT nº 013/2008, com escritório à Av. São Sebastião, nº 1.447, Goiabeiras, Cuiabá/MT, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário SUL, Quadra 4, Lotes 3/4, cidade de Brasília/DF, nos termos do instrumento particular de 20/01/2014, no qual figuram como Fiduciários JULIANA BATISTA DOS SANTOS, brasileira, advogada, RG nº 14110288-SSP/MT, CPF nº 701.028.641-87 e seu marido DIEGO MAYOLINO MONTECCHI, brasileiro, advogado, RG nº 11654155-SSP/MT, CPF nº 005.717.021-55, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes na Rua Alves Ferreira, nº 510, Centro, em Campinápolis/MT, levará a PÚBLICO LEILÃO, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 16 de Setembro de 2020, às 09:00 horas, à Av. São Sebastião nº 1.447, Goiabeiras, Cuiabá/MT, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 175.414,51, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído por um lote de terras situado na zona urbana da cidade de Novo São Joaquim/MT, no loteamento denominado Novo São Joaquim I, com área de 459,88m², designado pelo lote 117, da quadra 07, dentro dos seguintes limites e confrontações: frente com a Rua Castro Alves, medindo 17,07 metros, fundos: confronta com o lote 109 medindo 17,03metros, lado direito com a Rua 31 de Março, medindo 26,93metros e lado esquerdo: confronta com o lote 116, medindo 27,02metros, com construção de 90,00m², sem divisão interna especificada na matrícula. Imóvel objeto da matrícula nº 522 do Registro de Imóveis de Novo São Joaquim/MT. Obs: Ocupada. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 30 de Setembro de 2020, no mesmo horário e local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 160.530,23. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O arrematante pagará no ato o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. Caso haja arrematante, a escritura de venda e compra será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. As demais condições obedecerão à que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1.º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Informações: (65) 3028-1377 / 99287-9838 / www.kleiberleiloes.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP

1º AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033.662/2020) CONCORRÊNCIA Nº 007/2020/PMC 1ª PRORROGAÇÃO O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP mediante a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria SMOP nº 1.222/2019, divulgada no Diário Oficial de Contas no dia 02 de Outubro de 2019, torna público para conhecimento dos interessados a PRORROGAÇÃO da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 007/2020/PMC - 1ª PRORROGAÇÃO, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO SENADOR JONAS PINHEIRO, NESTE MUNICÍPIO DE CUIABÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E ANEXOS. SESSÃO PRORROGADA para às 09h00min (nove horas) do dia 30 de setembro de 2020 (fuso horário de Cuiabá). LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Sala de Licitações localizada no subsolo da Prefeitura Municipal de Cuiabá - Palácio Alencastro, situado na Praça Alencastro, nº 158 - Bairro: Centro - Município de Cuiabá/MT. AQUIÇÃO DO EDITAL: O edital e seus anexos estarão disponíveis por meio do endereço: <http://licitacao.cuiaba.mt.gov.br/licitacao/>. Clicar na data designada para ocorrer a licitação. INFORMAÇÕES: Diretoria Especial de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Gestão - CPL/SAELSC/SGE - SOMENTE pelo e-mail: cpl@cuiaba.mt.gov.br. Cuiabá/MT, 27 de agosto de 2020. Luciana Carla Pirani Nascimento Presidente da Comissão Permanente de Licitação Agmar Divino Lara de Siqueira Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

EDITAL DE AVISO AOS CREDORES SOBRE O RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL APRESENTADO PELOS DEVEDORES E DA RELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADA PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL. PROCESSO Nº 1000311-70.2020.8.11.0040 - PJE. ASSUNTO: RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA/ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL. AUTORES: ANGELO VIRGINIO DAL MOLIN, EDSON DAL MOLIN, ELTON DAL MOLIN, EVERTON DAL MOLIN, ANA ANGELA MARTINELLI MULLER DAL MOLIN e DALARGA ARMARZENS GERAIS LTDA - GRUPO DAL MOLIN. ADVOGADOS DAS AUTORAS: EUCLIDES RIBEIRO DA SILVA JUNIOR (OAB/MT 5.222) E EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS (OAB/MT 7.680). ADMINISTRADOR JUDICIAL: AJAJ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL. INTIMANDO/NOTIFICANDO: CREDORES INTERESSADOS. FINALIDADE: INTIMAR OS CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS acerca do recebimento do plano de recuperação judicial apresentado pelos devedores e da apresentação da relação de credores pela administradora judicial, para que, querendo, manifestem objeção ao plano de recuperação judicial, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos dos artigos 53, parágrafo único, e 55, caput, da Lei nº 11.101/2005, bem como impugnem a relação de credores, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 6º, caput da Lei nº 11.101/2005, RESUMO DA DECISÃO: (...) J. - Nos termos do artigo 53 da Lei nº 11.101/2005, DETERMINO que os devedores apresentem PLANO ÚNICO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, no prazo de 60 (sessenta) dias, sob pena de convalidação em falência. Apresentação do plano de recuperação judicial. CERTIFICOU-SE a tempestividade. Após, EXPEÇA-SE o edital contendo o aviso do art. 53, parágrafo único, da Lei nº 11.101/2005, com prazo de 30 (trinta) dias para as objeções, cabendo aos devedores providenciar, no ato da apresentação do plano, a minuta do edital, inclusive pelo meio eletrônico acima mencionado. (...) (Decisão de nº 2889464) RELAÇÃO DE CREDORES ELABORADA PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL, SEPARADO POR DEVEDORES (ITEM: CREDOR: VALOR): ANA ANGELA MARTINELLI MULLER DAL MOLIN Classe I - Trabalhista (Item, credor e valor): 2. Adm. da Bergamo da Silva Santos, R\$ 350,00; 17. Diego Antonio Rocha Belchior, R\$ 583,33; 20. Douglas Felimer, R\$ 585,98; 21. Edgar Henrique Bergamini, R\$ 585,98; 30. Gilmar Da Silva Santos, R\$ 585,98; 39. José Da Silva Pires, R\$ 486,10; 49. Paulo Assis Dos Santos, R\$ 585,98; 51. Pedro Paulo Pivetta, R\$ 585,98; 52. Rafael Da Silva Dias, R\$ 571,67; 53. Wilian Adão De Oliveira Silva, R\$ 585,98; Classe II - Garantia Real (Item, credor e valor): 81. Bayer S/A, R\$ 173.278,67; 88. Caixa Econômica Federal, R\$ 2.178.966,76; 90. Ccab Agro S/A, R\$ 17.256,89; 120. Syngenta Proteção De Cultivos Ltda, R\$ 180.359,87; Classe III - Quirografário (Item, credor e valor): 130. Agrichem Do Brasil S/A, R\$ 9.851,64; 141. Agro Import Do Brasil Ltda, USD 1.300,00; 146. Agropec Indústria De Fertilizantes Ltda, R\$ 7.020,00; 154. Banco Bradesco S/A, R\$ 53.925,98; 170. Bertargo Representação Comercial Ltda, R\$ 7.820,00; 175. Biorfin Ind. Com De Prod. Agric. Ltda, R\$ 2.617,20; 202. Croplife Dist. De Insumos Agric. Ltda, USD 70.622,16; 218. Dupont do Brasil S/A, USD 2.840,00; 235. Fertilizantes Celere Eireli, R\$ 19.845,00; 242. Fmc Química Do Brasil Ltda, USD 13.300,00; 251. Impacto Insumos Agricola Ltda, R\$ 35.619,54; 278. Nortox S/A, R\$ 111.000,24; 286. Pbagro Logística E Insumos Ltda, R\$ 56.940,00; 291. Pioneer Insumos Agricola Ltda, R\$ 9.737,52; 311. Rotam Do Brasil Agro, E Prod. Ltda, R\$ 37.043,07; 326. Tradecorp Do Brasil S/A, R\$ 5.044,00; 338. Usf Do Brasil Distribuidora E Comercio De Insumos Agricolas Ltda, R\$ 5.716,15; Classe IV - ME/EPP (Item, credor e valor): 384. Planus Assessoria E Consultoria Ltda, R\$ 15.998,00; ANGELO VIRGINIO DAL MOLIN Classe II - Garantia Real (Item, credor e valor): 63. Banco Do Brasil, R\$ 1.876.447,73; Classe III - Quirografário (Item, credor e valor): 155. Banco Bradesco S/A, R\$ 33.587,23; DALARGA ARMARZENS GERAIS LTDA Classe I - Trabalhista (Item, credor e valor): 126. Acemat, R\$ 550,00; 149. Aguas De Sorriso, R\$ 104,62; 195. Confiança Deletadora, R\$ 734,02; Classe IV - ME/EPP (Item, credor e valor): 350. Bravo Equipamentos, R\$ 630,00; 362. Guardião Prestadora De Serviços, R\$ 4.812,18; EDSON DAL MOLIN Classe I - Trabalhista (Item, credor e valor): 1. Claudiana Almeida Reboças, R\$ 263,48; 14. Cleberison Faria De Paula, R\$ 1.020,83; 26. Fernando Stable Dos Santos, R\$ 748,60; 28. Geival Da Rosa, R\$ 588,98; 35. Jenário Faustino Pereira, R\$ 510,42; 37. João Conceição Dos Santos, R\$ 612,50; 38. José Carlos Pereira Dos Santos, R\$ 588,98; 45. Maria Bello De Souza, R\$ 348,38; 50. Washington Dos Santos, R\$ 585,98; Classe II - Garantia Real (Item, credor e valor): 65. Banco Do Brasil, R\$ 946.246,77; 68. Banco Itaú Bba, R\$ 8.609.753,28; 74. Banco Sicredi, R\$ 270.283,28; 78. Basf S/A, R\$ 486.420,31; 80. Bayer S/A, R\$ 2.069.427,66; 86. Caixa Econômica Federal, R\$ 1.698.994,59; 93. Ccab Agro S/A, R\$ 66.860,39; 94. Cia Agronegócio Indústria E Comercio Ltda, USD 900.300,00; 95. Ccab Agro S/A, R\$ 1.302.448,68; 119. Syngenta Proteção De Cultivos Ltda, R\$ 1.655.849,78; Classe III - Quirografário (Item, credor e valor): 132. Agrichem Do Brasil S/A, R\$ 32.242,39; 137. Agro Baggio Maquinas Agricolas Ltda, R\$ 1.014,57; 140. Agro Import Do Brasil Ltda, USD 24.380,00; 144. Agropec Indústria De Fertilizantes Ltda, R\$ 28.720,00; 151. Aguilera Auto Peças Ltda, R\$ 462,00; 152. América Embalagens, R\$ 1.539,65; 156. Banco Bradesco S/A, R\$ 80.295,41; 159. Banco Original S/A, R\$ 1.841.748,96; 160. Banco Safra S/A, R\$ 2.444.423,98; 162. Banco Santander S/A, R\$ 147.587,64; 165. Beneficiadora De Algodão Cotton 163 S/A, R\$ 298.194,54; 168. Bertargo Representação Comercial Ltda, R\$ 115.600,00; 173. Biorfin Ind. Com De Prod. Agric. Ltda, R\$ 10.032,60; 179. Biosag Comercio E Servicos Agricolas Ltda, R\$ 103.300,00; 183. Cabaço Prensão Ltda, R\$ 14.567,18; 186. Campo Rio Preto Comercio De Fertilizantes, USD 242.759,00; 190. Cb Agricola, R\$ 3.500,00; 193. Comagran - Mat. De Construção, R\$ 8.340,00; 196. Contargo Agricola Ltda, USD 39.736,00; 201. Coocam, R\$ 96.851,27; 203. Croplife Dist. De Insumos Agric. Ltda, USD 27.445,15; 210. Divisa Comercio De Fertilizantes Ltda, R\$ 1.265,00; 216. Elton Dal Molin, R\$ 130.474,00; 217. Dupont do Brasil S/A, USD 12.540,00; 220. Eduardo Fagnaga, R\$ 300.000,00; 223. Eisa - Empresa Interagrícola S/A, R\$ 38.061,86; 229. Falcao Rolamentos Ltda, R\$ 278,00; 232. Fernando João Prazzotto, R\$ 1.140.417,08; 233. Fertilizantes Celere Eireli, R\$ 106.380,00; 237. Feritex Agro, USD 174.075,00; 239. Fmc Química Indústria Ltda, USD 2.840,00; 338. Usf Do Brasil Distribuidora E Comercio De Insumos Agricolas Ltda, R\$ 5.716,15; 350. Fertilizantes Celere Eireli, R\$ 19.845,00; 352. Fertilizantes Celere Eireli, R\$ 19.845,00; 353. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 354. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 355. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 356. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 357. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 358. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 359. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 360. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 361. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 362. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 363. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 364. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 365. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 366. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 367. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 368. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 369. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 370. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 371. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 372. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 373. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 374. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 375. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 376. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 377. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 378. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 379. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 380. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 381. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 382. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 383. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 384. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 385. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 386. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 387. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 388. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 389. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 390. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 391. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 392. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 393. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 394. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 395. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 396. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 397. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 398. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 399. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 400. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 401. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 402. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 403. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 404. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 405. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 406. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 407. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 408. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 409. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 410. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 411. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 412. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 413. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 414. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 415. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 416. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 417. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 418. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 419. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 420. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 421. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 422. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 423. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 424. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 425. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 426. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 427. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 428. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 429. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 430. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 431. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 432. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 433. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 434. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 435. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 436. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 437. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 438. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 439. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 440. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 441. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 442. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 443. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 444. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 445. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 446. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 447. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 448. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 449. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 450. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 451. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 452. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 453. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 454. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 455. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 456. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 457. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 458. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 459. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 460. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 461. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 462. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 463. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 464. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 465. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 466. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 467. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 468. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 469. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 470. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 471. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 472. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 473. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 474. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 475. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 476. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 477. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 478. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 479. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 480. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 481. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 482. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 483. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 484. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 485. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 486. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 487. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 488. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 489. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 490. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 491. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 492. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 493. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 494. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 495. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 496. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 497. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 498. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 499. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 500. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 501. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 502. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 503. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 504. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 505. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 506. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 507. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 508. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 509. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 510. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 511. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 512. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 513. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 514. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 515. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 516. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 517. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 518. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 519. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 520. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 521. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 522. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 523. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 524. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 525. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 526. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 527. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 528. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 529. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 530. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 531. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 532. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 533. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 534. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 535. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 536. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 537. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 538. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 539. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 540. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 541. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 542. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 543. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 544. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 545. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 546. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 547. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 548. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 549. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 550. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 551. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 552. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 553. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 554. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 555. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 556. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 557. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 558. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 559. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 560. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 561. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 562. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 563. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 564. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 565. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 566. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 567. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 568. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 569. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 570. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 571. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 572. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 573. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 574. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 575. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 576. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 577. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 578. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 579. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 580. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 581. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 582. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 583. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 584. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 585. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 586. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 587. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 588. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 589. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 590. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 591. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 592. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 593. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 594. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 595. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 596. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 597. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 598. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 599. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 600. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 601. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 602. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 603. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 604. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 605. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 606. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 607. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 608. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 609. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 610. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 611. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 612. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 613. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 614. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 615. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 616. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 617. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 618. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 619. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 620. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 621. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 622. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 623. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 624. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 625. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 626. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 627. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 628. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 629. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 630. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 631. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 632. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 633. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 634. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 635. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 636. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 637. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 638. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 639. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 640. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 641. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 642. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 643. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 644. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 645. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 646. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 647. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 648. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 649. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 650. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 651. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 652. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 653. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 654. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 655. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 656. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 657. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 658. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 659. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 660. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 661. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 662. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 663. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 664. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 665. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 666. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 667. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 668. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 669. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 670. Fmc Química Indústria Ltda, R\$ 2.840,00; 671. Fmc Química